

NESTA EDIÇÃO

Abrasca pede mais prazo para audiência que altera o FRE (ICVM 480) e institui o compliance do Código Brasileiro de Governança, 2

CVM divulga orientações para auditores independentes, 2

CVM divulga Ofício com orientações para elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2016, 3

RFB publica IN que institui Declaração País-a-País obrigatória para multinacionais cujo controlador final seja residente no Brasil, 3

Codim divulga orientação sobre segmentação da comunicação com o mercado de capitais, 3

Codim aprova Pronunciamento de Orientação sobre o novo relatório do Auditor Independente, 4

Abrasca convida para a reunião da Comec/Cojur dia 02/02, 5

Calendário do CD (Conselho Diretor) 2017, 5

Acesse o twitter: @AbrascaBR

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luís Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.Abrasca.org.br - Abrasca@Abrasca.org.br

- 1º Vice-Presidente; Alfried Plöger, José Salim Mattar Junior, Luiz Serafim Spínola Santos, Paulo Setubal Neto - Vice-Presidentes; Flávio Donattelli, Henry Sztutman, Maria Isabel Bocater, Maurício Perez Botelho, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores

Eduardo Lucano da Ponte - Superintendente Geral; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

Antonio D. C. Castro - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Abrasca pede mais prazo para audiência que altera o FRE (ICVM 480) e institui o compliance do Código Brasileiro de Governança

No dia 19 de janeiro, a **Abrasca** enviou carta ao presidente da CVM, Leonardo Pereira, solicitando um prazo maior para resposta ao Edital de Audiência Pública SDM nº 10/2016. Segundo a avaliação do presidente da associação, Antonio Castro, uma extensão de prazo é necessária para o esforço que merece ser feito na direção de otimizar a prestação de informações ao mercado da monta do compliance ao CBGC, mais compatível com a data prevista para divulgação da Minuta de Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Nível 2.

Veja a seguir a íntegra da carta:

Prezado Presidente,

Desde o último dia 12 de dezembro de 2016, quando as associadas da **Abrasca** foram convocadas para reunião de trabalho com o objetivo de avaliar o Edital de Audiência Pública SDM nº 10/2016, os representantes das companhias estão analisando e trocando impressões sobre a proposta da nova ICVM 480.

Cabe registrar que simultaneamente ao movimento da CVM no sentido de ampliar a regulação sobre a governança das companhias, outros agentes públicos e privados desenvolvem atualmente iniciativas com o mesmo escopo: agências reguladoras, a BM&FBovespa com a reforma dos regulamentos de listagem do Novo Mercado e do Nível 2 e o próprio legislador, no que se refere às companhias de controle estatal, através da Lei 13.303/16.

Embora cada regulador atue em sua esfera, tenha sua competência e suas preocupações, as reguladas são sempre as companhias que se veem às voltas com exigências, algumas vezes contraditórias e, em outras vezes coincidentes, com diferentes nuances, configurando um quadro complexo no sentido de montar uma estrutura de atendimento às exigências e transparência racional, cujos custos se mantenham proporcionais

aos resultados de todo esse esforço por melhor governança. Além disso, já estão em curso iniciativas no sentido de melhoria da prestação de informações ao mercado na jurisdição brasileira como, por exemplo, o esforço de simplificação das Notas Explicativas, liderado pelo CPC e coordenado pela **Abrasca**.

Mesmo desconsiderando o período do ano marcado pelas festas e pela alta incidência de férias dos profissionais das companhias, 60 dias de audiência são insuficientes. Um prazo maior nos parece necessário para o esforço que merece ser feito na direção de otimizar a prestação de informações ao mercado da monta do compliance ao Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC).

Nesse sentido, gostaríamos de propor que esta Douta Autarquia conceda novo prazo para resposta ao Edital, mais compatível com a data prevista para divulgação da Minuta de Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Nível 2 pela BM&FBovespa, qual seja 15 de março de 2017. Assim, sugerimos ao menos 20 dias para avaliar as duas propostas em conjunto, o que resulta no **pleito de que a conclusão da audiência seja reagendada para 6 de abril de 2017**.

Em adição, informamos que os órgãos deliberativos da **Abrasca** agendaram reuniões no dia 02.02.2017 para apreciar a minuta de manifestação à CVM em resposta ao Edital, na eventualidade de não ser atendido o pleito acima quanto à postergação do prazo. Como a referida minuta deverá ser circulada para exame da totalidade das associadas, caso a CVM não atenda o adiamento pretendido, pedimos, pelo menos, mais 10 dias úteis para análise e submissão de comentários, **fixando a nova data para conclusão da audiência em 20 de fevereiro de 2017**, de forma que a mencionada circularização possa ser efetuada.

As propostas e sugestões contidas no documento final, na nossa visão, constituirão um insumo ainda mais rico e valioso para a CVM, caso tenhamos esse tempo adicional para ilustrar os pontos ressaltados pelas companhias abertas.

Atenciosamente,

Antonio D.C. Castro
Presidente

CVM divulga orientações para auditores independentes

A Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou no dia 12 de janeiro Ofício Circular com esclarecimentos sobre a atuação do auditor independente no mercado de valores mobiliários.

O Superintendente da SNC, José Carlos Bezerra, explicou que o documento é resultado da atuação de supervisão e fiscalização da autarquia, que decidiu esclarecer aos profissionais como tratar os seguintes pontos:

- Informações Periódicas (Art. 16 – Instrução CVM 308).
- Atualização Cadastral (Instrução CVM 510).
- Comunicações relativas ao arts. 7º e 7º-A da Instrução CVM 301.
- Programa de Revisão Externa de Qualidade (Art. 33 – Instrução CVM 308).
- Programa de Educação Profissional Continuada (Art. 34 – Instrução CVM 308).
- Rotatividade de Auditores (Art. 31 – Instrução CVM 308).
- Emissão de Relatório Circunstanciado (art. 25, inciso II, Instrução CVM 308).
- Novo Relatório de Auditoria

Mais informações

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Gerência de Normas de Auditoria (GNA/SNC) através do email gna@cvm.gov.br ou pelos telefones (21) 3554-8397 / 3554-8615.

CVM divulga Ofício com orientações para elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2016

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio das Superintendências de Relações com Empresas e de Normas Contábeis e de Auditoria, divulgou no dia 12 de janeiro o Ofício 1/17 com orientações a serem observadas na elaboração das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

O orientação foi feita a partir de desvios identificados em informações obtidas pelas áreas técnicas da autarquia sobre operações estruturadas pelo mercado, ao longo do exercício social. “Julgamos conveniente alertar o mercado acerca do posicionamento considerado, em regra, mais adequado”, destacou José Carlos Bezerra, superintendente da SNC.

O documento aborda os seguintes temas:

- “True and fair view”.
- Operações de “forfait”.
- Operações com FIP.
- Operações com FIDC.
- Testes de “impairment” – CPC nº 1.
- Divulgações – Notas Explicativas.
- Instrumentos Financeiros.
- Reconhecimento de Receita – POC: IFRS nº 15 x IFRIC nº 15.
- Combinação de Negócios.
- Mudança de práticas contábeis.

O Superintendente em exercício da SEP, Guilherme Rocha Lopes, explicou que “o documento reúne nosso entendimento quanto à adequada representação contábil de um evento econômico refletido nas demonstrações contábeis das companhias.

também sugere que a empresa divulgue fatos relevantes assim que eles acontecerem, assim como a realização frequente de teleconferências.

Comitê de divulgação

O documento sugere que a companhia constitua um Comitê de Divulgação, que deve ser formado por profissionais de Relações com Investidores, Contabilidade, Finanças, Gestão de Riscos, Compliance, Jurídico, Planejamento e de Comunicação.

“A companhia deve avaliar também a possibilidade de desenvolver ou adotar aplicativos ou tecnologias que disponibilizem suas informações agrupadas e com fácil acesso por meio de dispositivos móveis ou outras tecnologias aos seus públicos estratégicos”.

O Codim destaca que a comunicação pode ser realizada de forma resumida em determinado canal (aplicativo, mídia social, etc.), desde que tenha sido apresentada à CVM antes ou simultaneamente à sua divulgação por esse meio, e contenha link para acesso à página com a informação completa.

O comunicado destaca que “é recomendável que a Companhia analise a percepção do mercado sobre sua comunicação com objetivo de obter informações qualitativas e quantitativas sobre seu conteúdo e as ferramentas utilizadas com os diversos públicos estratégicos como: website de Relações com Investidores, release, teleconferência, apresentação corporativa, relatório anual e outros”.

E mais, alerta que a companhia deve divulgar fatos relevantes tão logo surjam e nos termos da regulamentação aplicável utilizando como ferramenta o próprio site da companhia. “Recomenda-se realizar teleconferências frequentes com todos os públicos estratégicos”.

Sugestões de ferramentas para comunicação

a) Página web da Companhia e/ou website de Relações com Investidores.

b) Página web do órgão regulador e do autorregulador.

c) Mailing list.

d) Desenvolvimento de aplicativos.

e) Mídias sociais.

f) Redes sociais.

g) Portais de notícias.

RFB publica IN que institui Declaração País-a-País obrigatória para multinacionais cujo controlador final seja residente no Brasil

A Receita Federal do Brasil publicou no dia 29 de dezembro de 2016 a IN RFB nº 1.681 que institui e disciplina a obrigatoriedade de entrega anual da Declaração País-a-País.

O preenchimento e entrega da Declaração País-a-País serão exigida para empresas integrantes de grupos multinacionais cujo controlador final seja residente no Brasil e que possuam receita consolidada total igual ou superior a 2,26 bilhões de reais no ano anterior ao da Declaração.

As informações contidas na Decla-

ração vão desde a localização das atividades do grupo de empresas, a alocação global de renda, os impostos pagos e devidos, a outros dados como a identificação de todas as empresas integrantes do grupo e as atividades econômicas que desempenham.

A primeira Declaração será exigida em 2017, com relação ao ano-calendário 2016, e deve ser apresentada pelas empresas controladoras finais de grupo multinacional.

Veja a íntegra da IN 1681 neste endereço: <https://goo.gl/8B6K4R>.

Codim divulga orientação sobre segmentação da comunicação com o mercado de capitais

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM) divulgou, no dia 19 de janeiro, o Pronunciamento de Orientação nº 21 sobre “Segmentação da Comunicação com o Público do Mercado de Capitais”. O documento orienta as companhias abertas como diferenciar e adequar a comunicação aos seus diversos públicos estratégicos,

para melhorar o entendimento da informação divulgada ao mercado pela área de Relações com Investidores.

Entre as recomendações estão: a criação de um Comitê de Divulgação, o uso de linguagem simples e menos técnica, glossários para termos específicos acompanhando o texto e a redação de documentos de acordo com o público-alvo. O Codim

CODIM aprova Pronunciamento de Orientação sobre o novo relatório do Auditor Independente

As entidades-membro do CODIM foram convocadas para reunião na quinta-feira, 08 de dezembro de 2016 para apreciar o PO “Processo de Preparação das Companhias para o Novo Relatório dos Auditores Independentes” e aprovação da agenda de reuniões para 2017, além do debate sobre o PO “Atuação nas Mídias Sociais”. A reunião ocorreu na sede da ANBIMA, e foi seguida de um encontro informal de confraternização de final de ano dos membros integrantes do Comitê.

A íntegra da Ata da reunião e a agenda de reuniões do CODIM seguem reproduzidos abaixo:

Ata Reunião 107º do CODIM em 08 de dezembro de 2017

Reunião presencial:

das 16h às 18h, seguida de Encontro Informal.

Local da reunião:

ANBIMA – Avenida das Nações Unidas, 8501 – 21º andar – Edifício Eldorado Business Tower.

Presentes:

Haroldo Levy (coordenador – APIMEC); Helmut Bossert (coordenador – IBRI); Lígia Montagnani (subcoordenadora – APIMEC); Hélio Garcia (subcoordenador – IBRI); Adriana de Carvalho Vieira (ABRAPP); Renato Vetere (AMEC); Isabel Cunha (ANBIMA); Cláudio Lippi (CFC); Eduardo Gabriel Maia Junior (CVM); Luis Redeguero (IBGC); Jairo da Rocha Soares e Marco Antonio Muzilli (IBRACON).

Ausentes: Emílio Mayrink (ABRAP); Ana Paula Tarossi e Maria de Fatima Gerolin (Abrasca); Daniela Zolko (AMEC); Erika Lacreta (ANBIMA); Ana Paula Tomé (ANCORD); Cecília Geron e Marcus Bezile (ANEFAC); Flávia Mouta e Patrícia B. Pellini (BM&FBovespa); Rogério Vieira de Andrade (CFC); Gustavo dos Santos Mulé (CVM); Alberto Whitaker (IBGC).

Convidados:

Rogério Garcia (IBRACON); Luiz Fernando Dalla Martha (IBGC); Rodney Vergili (Digital Assessoria); Vinicius Almeida Janela (CVM).

Suporte:

Marcel Zambello.

Haroldo Levy iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, a acolhida da ANBIMA, na pessoa de Isabel Cunha, aos membros da CVM, Eduardo Gabriel Maia Junior e Vinicius Almeida Janela, e especialmente ao Rogério Garcia, Diretor Técnico do IBRACON, que veio representando o Rogério Andrade, um dos relatores do **PO “Processo de Preparação das Companhias para o Novo Relatório dos Auditores Independentes”**.

1) Aprovação da Ata da 106ª Reunião do CODIM

Haroldo questionou se haveria alguma alteração na ata. Não havendo mais manifestação, foi aprovada por todos, incluindo os seus **ANEXOS 1, 2, 3 e 4, já enviados anteriormente com a ata da 106ª reunião**.

2) PO “Processo de Preparação das Companhias para o Novo Relatório dos Auditores Independentes”;

Haroldo informou que os relatores Rogério Andrade e Ana Paula Tarossi não puderam estar presentes por problemas de agenda não mutáveis, mas que como já havia discutido com eles e como o Rogério Garcia, Diretor Técnico do IBRACON Nacional, se dispôs a participar desta reunião depois de trabalhar junto com os relatores neste PO, era possível seguir com a discussão na reunião.

Foram recebidas antecipadamente sugestões do Haroldo, da BM&FBovespa e das áreas de Empresas e de Normas Contábeis da CVM.

Foi passada a palavra ao Rogério Garcia para as discussões, parágrafo a parágrafo. Ao final, o Rogério Garcia fez todas as anotações do que foi aprovado para passar aos relatores que farão uma nova versão para ser discutida na próxima reunião do CODIM, em 12/01/2017.

Haroldo agradeceu muito a colaboração de Rogério Garcia, pois sem ele não seria possível ter dado andamento a este PO. Também as

colaborações dos profissionais de CVM e, é claro, parabenizou os relatores que conseguiram endereçar o PO como foi pedido.

3) Agenda de reuniões para 2017

Haroldo colocou a agenda para 2017 em discussão e todos aprovaram. De qualquer forma, pediu que todos revisem nas suas entidades e se houvesse algum problema, solicitou que informassem, o mais rápido possível.

4) Outros Assuntos

Eventos: Haroldo informou que foram apoiados os seguintes eventos:

1) Dias 07 e 08/11/16, o 6º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte. Participaram ele e Marcus Bezile;

2) 18/11/16 – “Outreach” do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants) do IBRACON, sem representante do CODIM.;

3) 24/11/16 – 18º Prêmio Abrasca – Melhor Relatório Anual de 2015. O Helio representou o CODIM, participando da entrega de um dos Prêmios.

4) 29/11/16 – 3º Encontro de Direito das Companhias Abertas. Haroldo e Lígia estiveram presentes;

5) 01/12/16 – Almoço Abrasca de final de ano. Haroldo e Helmut estiveram presentes, sendo que Haroldo informou e exaltou no evento a participação da Abrasca, na relatoria do PO “Processo de Preparação das Companhias para o Novo Relatório dos Auditores Independentes”, com Ana Paula Tarossi;

6) 19/12/16 – Haverá o jantar de final de ano do IBRI, onde deverão estar presentes, Haroldo e Helmut.

Temas:

Haroldo pediu a todos que revisassem as datas no Quadro de Temas e Relatores e sugerissem novos temas de interesse de nossas entidades, que possam ser discutidos no CODIM para ser avaliada a viabilidade e a utilidade de serem trabalhados. **Aproveitou para sugerir o seguinte tema: “Melhores Práticas de Divulgação de Informação sobre a Saída de Executivos-chave da Companhia”**.

Site:

Haroldo informou que não conseguiu ainda terminar a revisão de padronização de todos os antigos POs para serem recolocados no site novo. Ficou de enviar a todos o Manual de Padronização do CODIM para POs.

Lígia informou que trabalhará no que falta para o novo site do CODIM poder entrar no ar no próximo ano.

Haroldo encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, mais uma vez a acolhida da ANBIMA, a participação dos profissionais da CVM, e principalmente do Rogério Garcia que viabilizou a discussão sobre o PO "Processo de Preparação das Companhias para o Novo Relatório dos Auditores Independentes".

Por fim, comentou que em 2016 conseguimos uma nova arrancada no CODIM com novos Pronunciamentos e desejou um Feliz Natal e um Ano Novo de muita Esperança.

Local do Encontro Informal:

Bar do Alemão: Shopping Eldorado – Av. Rebouças, 3970 – 2º Subsolo – Pinheiros.

Presentes:

Haroldo Levy (coordenador – APIMEC); Helmut Bossert (coordenador – IBRI); Hélio Garcia (subcoordenador – IBRI); Adriana de Carvalho Vieira (ABRAPP); Renato Vetere (AMEC); Cláudio Lippi (CFC); Luis Redeguero (IBGC) e Marco Antonio Muzilli (IBRACON).

Abrasca convida para a reunião da COMEC/COJUR no dia 2 de fevereiro

A reunião da COMEC/COJUR da **Abrasca** vai ser realizada no próximo dia 02 de fevereiro de 2017, 5ª feira, às 09h30, sob os auspícios do nosso associado StoccheForbes Advogados situado à Av. Almirante Barroso, 52 – 23º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

A ordem do dia para a reunião é:

I) Audiência Pública CVM/SDM 10/2016 sobre a reforma da Instrução CVM 480/09, que instituiu o Formulário de Referência da Empresa, para refletir a conformidade dos dispositivos ao Código Brasileiro de Governança Corporativa. O texto do CBGC pode ser encontrado no SIA&CIA 1.328 (<https://goo.gl/59rykO>);

II) Aprimoramento dos Segmentos de Listagem na BM&FBovespa; e

III) Outros assuntos de interesse.

Participe!

Calendário do CD (Conselho Diretor) 2017

Evento	Data	Local
Reunião Ordinária	02/02/2017	Rio de Janeiro
Reunião Ordinária	16/03/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	27/04/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	08/06/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	27/07/2017	Rio de Janeiro
Reunião Ordinária	31/08/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	05/10/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	30/11/2017	São Paulo